SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 114/GPMAAN/2014

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, e dá outras providências.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 85, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e:

CONSIDERANDO, os termos do que dispõe a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, em decorrência da relevância dos acontecimentos na área de infra-estrutura viária no Município de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO, o incremento das precipitações hídricas nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, onde se registrou índices jamais ocorridos nesse período;

CONSIDERANDO, as precárias condições de trafegabilidade das ruas e vicinais em decorrência das constantes chuvas que assolam fortemente o município, inviabilizando o abastecimento de gêneros de primeira necessidade assim como o escoamento da produção e o transporte de inúmeras famílias residentes nas vilas, agrovilas e vicinais;

CONSIDERANDO, que a economia do município é baseada nomeadamente na agricultura e na produção leiteira está seriamente comprometida em face da precariedade das vias de acesso;

CONSIDERANDO, os graves estragos ocasionados nas ruas de todos os Bairros do município e na grande maioria das vias de acesso a zona rural, tais como: Região da Japonesa, Tupanci, Continental, Seringa "B", Belo Horizonte, Paraguaçu, Jequié, Mumbuca, Canadá, Picadão, Jussara, Monte Piu, Caiapó, Recantão, Mineirinhos, Freitas, Aricá, PA Esperança, Gleba Divisa, PA Cosme e Damião, Racha Placa, Chicrim e Trezentos, em razão das fortes e intermitentes chuvas que provocam destruição de pontes, localizadas tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, levando a restrição do tráfego;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso no âmbito da circunscrição territorial do município, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes:

CONSIDERANDO, a busca de ações governamentais necessárias para eliminar e/ou minimizar os impactos danosos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Prefeitura;

CONSIDERANDO, finalmente que a municipalidade de Água Azul do Norte, esta sendo afetado por desastre provocado pelo incremento das águas pluviais, a chefe do Executivo em cumprimento ao princípio da Legalidade dos Atos Administrativos e na salvaguarda dos interesses da Administração Publica Municipal que sempre devem prevalecer.

CONSIDERANDO, finalmente que o Município de Água Azul do Norte esta sendo afetado pelo desastre **1.2.2.0.0 – Hidrológico – Enxurradas, COBRADE**, conforme **IN/MI nº 01/2012,** bem como os dispositivos legais acima indicados e o parecer do C.E.C.M. Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre opinar favoravelmente à declaração de **Situação de Emergência**, a Prefeita Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a situação de emergência na área territorial do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - O prazo da vigência deste Decreto será de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - O presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, quando cessada a situação de emergência e por motivo justificado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 04 de março de 2014, revogando as disposições contidas no Decreto nº 092/GPMAAN – de 10 de março de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, em 09 de abril de 2014.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:0BCAAB8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115/GPMAAN/2014

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º da lei n° 375/2012 de 20 de Novembro de 2012.

DECRETA:

ART. 1°. *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o* ***Secretário Municipal de Receita*** *da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA o Srº* **Osanir Araújo Mendes.**

ART. 2°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições legais em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:97628BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 089/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora Pública Municipal **SANDRA LOURENÇO DE MELO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO/PA**, para representar Água Azul do Norte no **CRÁS** de Redenção – PA, nos dias 14 e 15 de Abril de 2014, atribuindo-lhe **1 e ½** (uma e meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Abril de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D1487259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **MANOEL PEREIRA DE SOUSA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, relativo ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014. Período de Gozo 01 de Abril a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Abril de 2014.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D2F5835B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 484/2014 – Da Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **FABIANO NASCIMENTO DE PAULA**, Direto de Escola Municipal de Ensino Fundamental Diva Batista, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, para deslocar- se à cidade de **XINGUARA/PA**, para organizar documentação do Conselho da Escola junto ao Cartório e Bancos, no dia 09 de Abril de 2014, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2346199D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, para deslocar-se à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, para conhecer os **Projetos em Tramitação, para Eventual Implantação no Município** nos dias 10, 11, 12 e 13 de Abril de 2014, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um montante de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme o Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:AAD9654D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0050/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar 002/94 (R.J.S.P.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Leila Lobato Rodrigues, Celina de Oliveira Gonçalves**, Coordenadoras e **Adahil yonne Pinto dos Santos**, Assistente Social, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias de 07 a 11 de abril de 2014, onde participarão da **"Formação do BPC na Escola,** em Belém-PA.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE ABRIL DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:47222421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0051/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P.), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Maria Lúcia Batista Conrado Martins,** Secretária Adjunta e **Roberta Fernandes**, Assessora, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 09, 10 e 11 de março de 2014, que participarão do "**Encontros Regionais de OPMs,",** em Belém - PA.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE ABRIL DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E89A7155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0265/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Ronaldo Alan Tavares Rodrigues,** do cargo de Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE ABRIL DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A1D1C1E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0266/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Edna Cristina de Melo Conceição,** para exercer o cargo de Secretária Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE ABRIL DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7E792C29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0267/ 2014 - GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o compromisso assumido pelos Países Membros da Organização das Nações Unidas – ONU, incluindo o Brasil,

visando a erradicação da pobreza e a sustentabilidade do planeta, denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público local, no âmbito de suas prerrogativas e responsabilidades legais, determinar as políticas públicas fundamentais, tais como: educação, saúde, saneamento, dentre outras, as quais guardam relação intrínseca com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.
CONSIDERANDO os 8 (oito) Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, a saber:
1.Acabar com a fome e a miséria.
2.Educação básica de qualidade para todos.
3.Igualdade entre sexos e valorização da mulher.
4.Reduzir a mortalidade infantil.
5.Melhorar a saúde das gestantes.
6.Combater a AIDS, a malária e outras doenças.
7.Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.
8.Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.
CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM estão de acordo e em conformidade com as atribuições e obrigações da Administração Municipal de Barcarena.
CONSIDERANDO que a Prefeitura já desenvolve inúmeros planos, programas, projetos e ações em prol dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.
DECRETA:
Art. 1°- Fica instituído como prioridade, a vinculação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM aos planos, programas, projetos e ações do Poder Executivo.
Art. 2°- As Secretarias, os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão vincular seus planos, programas, projetos e ações a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.
Art. 3°- A Assessoria de Comunicação – ASCOM, no prazo de 30 (trinta) dias, incorporará ao Manual de Identidade Visual da Prefeitura a logomarca dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade – MNCS.
Parágrafo Único - A publicidade de toda e qualquer campanha de ação governamental, que guarde relação com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM deverá ser veiculada junto à ilustração gráfica do(s) respectivo(s) ODM.
Art. 4°- Fica designado o Conselho de Secretarias, instituído no Plano Diretor de Governo (Lei n° 2117/2012), como instância responsável pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento dos planos, programas, projetos, ações e seus resultados em prol dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, visando, ainda, o alcance das metas estipuladas na Agenda de Compromissos do Governo Federal.
Parágrafo Único - Como subsídio para a avaliação dos planos, programas, projetos, ações e seus resultados em prol dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, o Conselho de Secretarias utilizará os indicadores dos ODM, os programas identificados no PPA 2014-2017 e os recursos orçamentários anuais destinados a estas ações.
Art. 5°- Os recursos necessários a implementação das ações definidas neste Decreto correrão a conta do Orçamento Municipal vigente.
Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE ABRIL DE 2014.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:65161F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.680/2013

Espécie: Processo Convite nº 1-234/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.680/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. M. FURTADO - ME. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde do Arapari. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 45 dias contados a partir de 24/03/2014 à 08/05/2014. Data de Assinatura: 21/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:835AC571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.648/2013

Espécie: Processo Convite nº 1-227/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.648/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: L. E. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde do Castanhalzinho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 45 dias contados a partir de 14/03/2014 à 28/04/2014. Data de Assinatura: 10/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2E67FA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.644/2013

Espécie: Processo Convite nº 1-220/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.644/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J. M. CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde da Ilha Trambioca. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 45 dias contados a partir de 07/03/2014 à 21/04/2014. Data de Assinatura: 03/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7654A4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.020/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.020/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: Antonio Carlos dos Santos. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Estrela do Mar para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade Baixo Rio Arapari. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:55B996AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.021/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.021/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CARMEN LUCIA DOS SANTOS AMARAL. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Comandante David para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade JENIPAÚBA, ACARÁ, ILHA JUÇARA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$

8.496,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1547A120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.022/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.022/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CELINA DE SOUZA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Três Irmãos para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IGARAPÉ DO CABRESTO, VILA SANTA CRUZ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.904,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7945B746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.023/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.023/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DAMACENO MACIEL SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Daniel Filho para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade COSTA DO ARAPARI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B41C114E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.024/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.024/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DINELSON FONSECA DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Mensageiro da Paz para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PONTA DE CIMA, IGARAPÉ MANDI E ILHA DOS PATO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.480,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4B4A1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.025/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Capitão Rosildo para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO ARAPARI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E78D1935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.026/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ELTO JOSÉ VIEGAS RODRIGUES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M É Jesus do Bom Jardim para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade COSTA DO ARAPARI, PORTO DA PIEDADE E RIO ARAUAIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.012,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:17360656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.027/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.027/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: FRANCISCO CARLOS JASTER DA CONCEIÇÃO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Renatinha para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade Alto Arauaia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.600,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ED6E0C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.028/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.028/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: GERSON TAVARES FARIAS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Fé em Deus para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO JENIPAUBA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.200,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B6A3CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.029/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.029/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: HERONDINA LIMA COELHO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Salmo 46 para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade Alto Arapai. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.680,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:644A41B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.030/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.030/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: IGO SALDANHA DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Fera do Mar para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PONTA DE CIMA, ILHA DOS PATOS E FOZ DO ARAUAIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.072,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8BED69AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.031/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.031/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ISAYAS DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. ISAIAS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade COSTA DO ARAPARI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.880,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D8BFFDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.032/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.032/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JEFERSON FREITAS OLIVEIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Rayssa para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FOZ DO CABRESTO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BA30FF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.033/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.033/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOÃO TUFI DA SILVA INETE. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. RAFAEL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PORTO DO ARAPARI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.200,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:39A85045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.034/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.034/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ ALONSO CAMPOS DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Navegante para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALÇA VIÁRIA, COSTA DO ARAPARI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.904,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EF088119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira registra que diante de não restarem mais licitantes classificados no Processo Licitatório nº 083/2014-CPL/PMCC – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Reforma de Móveis Escolares atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades de Ensino Infantil e Fundamental de Canaã dos Carajás restou FRACASSADA a presente licitação, e determina que seja divulgada a segunda chamada, através de aviso de edital, do processo licitatório declinado.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:7EFB42D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

Às 17:00 (dezessete) horas do dia um do mês de abril de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação

da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para recebimento da documentação não apresentada no ato do certame do dia 20 de Março de 2014, em análise a documentação apresentada pela licitante JACARÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME a Pregoeira verificou que a mesma apresentou os seguintes documentos: Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial; Notas fiscal que comprovam a prestação dos serviços; Certidão de regularidade do FGTS – CRF; Balanço Patrimonial; Declaração de Habilitação Profissional do Contador e memorial de cálculos dos índices de liquidez, mas deixou de apresentar a Certidão Negativa de tributos federais (CND Conjunta) expedida pela RFB e Licença Ambiental. Por não ter apresentado a documentação exigida no ato convocatório no prazo fixado pela Pregoeira a licitante JACARÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME foi declarada inabilitada. A Pregoeira registra que diante de não restarem mais licitantes classificados no Processo Licitatório nº 083/201 – CPL Pregão Presencial nº 028/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Reformas de móveis escolares atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades de Ensino Infantil e Fundamental de Canaã dos Carajás, restou **FRACASSADA** a presente licitação**,** e determina que seja divulgada a segunda chamada, através de aviso de edital, do processo licitatório para o objeto declinado.

Canaã dos Carajás 08 de Abril de 2014.

CLEUDENICE BONFIM MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:B9F1C970

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE VISITA TECNICA

O Fundo Municipal de Educação avisa que a visita técnica para a Tomada de Preço N°04/2014 - Processo Licitatório N°115/2014-CPL/PMCC Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Escola Adelaide Molinari, Vila Planalto, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, será realizada no dia 22/04/2014 ás 08hs:30 min .

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente-CPL

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:E9B76EFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal Educação avisa que fará realizar no dia 30/04/2014 às 09hs: 00 min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Processo Licitatório nº 083/2014-CPL– modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de Reformas de móveis escolares atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades de Ensino Infantil e Fundamental de Canaã dos Carajás**. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:48805ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 714/2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento a Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo de Canaã Dos Carajás e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designados para compor a Comissão **de Acompanhamento a Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo de Canaã Dos Carajás** os servidores abaixo relacionados.

Cleide Pimenta da Silva – Servidor Publico ocupante do cargo de provimento Comissionado de Diretor de Cultura;
Lucileide Soares Amorim – Servidor Publico ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo;
Francisco Magalhães Lopes – Servidor Publico ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo;
Valeria Pereira da Silva – Servidor Publico ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Magistério ;
Camila Duarte de Oliveira – Servidor Publico ocupante do cargo temporário de Enfermeiro;
Eliene Carvalho Barros – Servidor Publico ocupante do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III;
João Nunes Rodrigues Filho – Servidor Publico ocupante do cargo de Provimento Comissionado de Ouvidor Municipal;
Francisco Marcio Oliveira Machado - Servidor Publico ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.
Veralucia Ferreira – Servidor Publico ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor II.
Yanne Alves de Amorim – Servidor Publico ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

Art. 2º. A Coordenação da Diretoria da **Comissão de Acompanhamento a Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo de Canaã Dos Carajás** ficara constituída da seguinte forma:

1º Presidente da Comissão - Francisco Magalhães.
2º Presidente da Comissão - Valeria Pereira da Silva.
1º Secretario – Lucileide Soares Amorim.
2º Secretario – Cleide Pimenta da Silva.

Art. 3º. Os servidores públicos que compõem a Diretoria da Comissão ficarão a disposição da **Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo** no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 703/2014.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2372C691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140595 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 075/2014-CPL **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** L. V. SOARES COMERCIO-ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÀGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**VALOR TOTAL:**

R$ 24.532,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.650,00, Exercício 2014 Atividade 1003.041221315.2.012 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.682,00, Exercício 2014 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2014 Atividade 1023.041221326.2.053 Manter a Secretaria de Industria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 540,00, Exercício 2014 Atividade 1009.041231315.2.033 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.000,00, Exercício 2014 Atividade 1001.041221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 960,00, Exercício 2014 Atividade 1022.041221325.2.046 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2014 Atividade 1015.041221315.2.043 Manter a SEC. de Transito e Transporte DMTC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2014 Atividade 1014.041221315.2.037 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 500,00 **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:4CBA7F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140596 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 075/2014-CPL **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** CUNHA COMERCIO, CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA LTDA-ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.800,00, Exercício 2014 Atividade 1003.041221315.2.012 Manter a residência Oficial do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.320,00, Exercício 2014 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.000,00, Exercício 2014 Atividade 1023.041221326.2.053 Manter a Secretaria de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.760,00, Exercício 2014 Atividade 1009.041221315.2.032 Implantar e manter sistema de nota fiscal eletrônica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.800,00 **VIGÊNCIA:** 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:1A5E41B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20131444, proveniente do Processo licitatório nº 219/2013-Modalidade Pregão presencial, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, CONTRATADO CNPJ 10.398.945/0001-67. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Junho de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 15.451.1327.1.008 Ampliar o Sistema de Iluminação Pública. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Março de 2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:A05DAA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 397/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Paulo Nascimento de Souza,** CPF nº. 375.503.733-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Fundamental, junto a **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CB8484A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 612/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Jonas Magalhães do Nascimento,** CPF nº. 025.649.132-10**,** do cargo de Provimento Comissionado Agente de Controle Interno, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:ED80E089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 609/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Nair Gaspar Freitas Dias,** CPF nº. 744.206.402-78**,** do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador de Programas Sociais, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:11F13FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 637/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Welington Fernando Bonfim da Silva,** CPF nº. 989.579.372-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 485/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:D2584F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 610/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Luciene Sousa Sobral,** CPF nº. 750.202.032-20**,** do cargo de Provimento Comissionado Agente de Controle Interno, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E3E92C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 661/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Vanda Ferreira Barbosa,** CPF nº. 718.926.722-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial III**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:0BC19E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 652/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliane Rosa de Souza,** CPF nº. 625.581.612-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Superior**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:4573B782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 651/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Maria de Paula Oliveira,** CPF nº. 680.488.402-78**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Setor – Nível Técnico**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E5CB5E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 507/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Emília Bezerra,** CPF nº. 175.193.902-25**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B52A9061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 501/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Rosália Brito Cardoso,** CPF nº. 063.403.502-91**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:AA3D8300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 500/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Henrique de Moura Resende,** CPF nº. 069.201.216-89**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7698552F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 509/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Simone Ferreira de Moraes,** CPF nº. 576.523.411-91**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:14B9E50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 508/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Valdex Alves de Souza,** CPF nº. 576.523.411-91**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:40B585E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 545/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Beatriz Martins da Silva Milhomem,** CPF nº. 069.582.627-19**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:56B85D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 543/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kerlania de Souza,** CPF nº. 034.395.871-69**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:72F935BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 542/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alcídes Nogueira Milhomem,** CPF nº. 034.395.871-69**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A6E5DDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 546/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luciene Nunes Coelho,** CPF nº. 341.426.902-30**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:53078B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 611/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Beatriz Martins da Silva Milhomem,** CPF nº. 069.582.627-19**,** do cargo de Provimento Comissionado Agente de Controle Interno, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:4A0C1F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 502/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria do Socorro Santos Silva,** CPF nº. 853.562.802-97**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6AE612FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 499/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lídia dos Prazeres da Silva,** CPF nº. 197.907.672-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:9EE91177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º547/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Antonio Pereira Moreira,** CPF nº. 036.754.996-42**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B055C4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 504/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daiane Pimenta de Almeida,** CPF nº. 003.557.372-48**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:068E03E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 548/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Cleverson Aleksander Zajac,** CPF nº. 694.324.572-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:29B38921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 503/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Amintas Ferreira de Oliveira,** CPF nº. 393.077.863-91**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CC0AB07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 622/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Raquel dos Santos Silva,** CPF nº. 824.552.872-20**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Técnico, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:EE5C10F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 640/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Oséias Lima da Fonseca,** CPF nº. 710.692.832-15**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 493/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E5DF1B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 556/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luce Jane Nabut da Silva,** CPF nº. 431.185.851-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F22B0BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 515/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jardel Carlos Lima Mesquita,** CPF nº. 973.212.812-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E100F7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 654/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Raimundo Nonato Gomes Soares,** CPF nº. 298.147.402-25**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 486/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6DA90ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º657/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Claudiane Pereira Lima,** CPF nº. 000.682.522-26**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial III**, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:0F3F6419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 655/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cristiane Bastos Bezerra Sampaio,** CPF nº. 740.304.693-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Gestor de Coordenação – Nível Médio**, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:DEE48E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 553/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Bertoni Guimarães da Silva,** CPF nº. 657.765.422-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:42F97A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 415/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maracilda Gomes de Souza,** CPF nº. 082.368.154-80**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor III, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 19 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7B809925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 639/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Idarllety Sousa Silva,** CPF nº. 004.598.692-48**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 480/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A33D5EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 658/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Valdição José Machado,** CPF nº. 131.920.351-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial I,** junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:3A2A33F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
`PORTARIA Nº 621/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marcio Vinícius Neves de Souza,** CPF nº. 826.502.921-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:85634AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 619/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Paula Macedo Mesquita,** CPF nº. 923.864.231-15**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação Nível Superior, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:D4B65E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 634/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Zulene Vieira de Souza,** CPF nº. 592.298.882-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:5DA45371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 558/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Valdecir Rodrigues de Moraes,** CPF nº. 304.915.841-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:625A3D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 574/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Romildes Rosa Ferreira,** CPF nº. 565.355.112-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:64D9069A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 633/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ione Ferreira da Conceição,** CPF nº. 830.014.502-82**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:DF92155B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º563/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ronaldo Silva Araújo,** CPF nº. 741.916.592-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:14270E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º573/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosania Amaral de Jesus,** CPF nº. 565.648.221-15**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:BB66C5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 630/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosilda da Luz de Sousa,** CPF nº. 024.012.762-54**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F14DB218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 631/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ricardo Santos de Sousa,** CPF nº. 024.012.762-54**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6FE43962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 632/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mirian Carneiro da Silva,** CPF nº. 015.105.152-67**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B3245CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 578/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Zilda Oliveira Silva de Lima,** CPF nº. 840.960.202-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:9C007A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 569/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Juciária de Sousa Neto,** CPF nº. 311.315.225-91**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:9E2A9975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 581/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Irapuan Ferreira Meneses,** CPF nº. 185.570.402-10**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:875A788E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 562/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Cândida Godoy França,** CPF nº. 387.385.891-68**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B2593349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 575/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lucas Marinho e Silva,** CPF nº. 021.060.681-90**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:5D3F0E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 629/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kelly Costa dos Santos,** CPF nº. 024.207.272-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:C2CD8201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 628/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Karilleny Lázara Silva Souza,** CPF nº. 005.452.182-33**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:98624508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 577/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Cristiano da Silva,** CPF nº. 068.545.154-24**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B2D1BBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 576/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Gregório da Silva,** CPF nº. 123.542.522-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:041C3EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 572/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ismeralda Ferreira de Souza,** CPF nº. 737.346.162-04**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:104226E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 565/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fabiana Lima da Silva,** CPF nº. 806.521.152-68**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CFC1462A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 627/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erisvania Silva,** CPF nº. 000.436.331-02**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F627FF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 560/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Diene Pereira da Silva,** CPF nº. 001.624.402-86**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E85FE71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 571/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Claudelice Mendes dos Santos,** CPF nº. 741.058.502-10**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:236221C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 583/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Zilma Furtado da Silva,** CPF nº. 008.559.211-11**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção - Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:95E0D094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 566/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ângela Maria Barros Pinto,** CPF nº. 252.049.982-68**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:C1B948C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 567/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Alcione Rodrigues Padrinho,** CPF nº. 812.209.442-90**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A82B1628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 570/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rejeanny Sousa Leite,** CPF nº. 011.470.031-14**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:61E9223C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 568/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Alais Lopes Gomes,** CPF nº. 004.209.411-93**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:14F1B27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 643/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliana Helena dos Santos Correa,** CPF nº. 370.872.742-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 427/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7C0E6E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 421/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Osmar Ribeiro da Silva,** CPF nº. 589.975.048-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico I, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 19 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7F66A868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 425/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Enildo Alves da Cruz,** CPF nº. 746.002.902-59**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:68DA247A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 426/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Elizon Teixeira Pinto,** CPF nº. 370.872.742-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:30A0D3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 424/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Alves Souza,** CPF nº. 246.623.212-04**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:9A3BEABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 422/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Reinaldo Silva Pereira,** CPF nº. 731.685.212-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E6587479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 420/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edivaldo Rodrigues Cavalcante,** CPF nº. 370.811.792-15**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Fundamental, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:37CDB237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 419/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gesiel Gomes Ribeiro,** CPF nº. 694.530.712-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:88C23C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 423/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Reinaldo de Araújo Silva,** CPF nº. 006.535.992-50**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:8C3EB8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 540/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Cezar Cartaxo Sobrinho,** CPF nº. 029.797.764-40**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação Nível Superior**,** junto à **Controladoria Geral Interna do Município - CGIM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CC44BA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 636/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Raquel Dutra da Cruz,** CPF nº. 001.606.963-30**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 490/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:93BAFDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 491/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Telmissa Oliveira do Carmo,** CPF nº. 301.173.642-15**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:38F58C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 623/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Geam Meiry Ferreira dos Santos,** CPF nº. 264.740.692-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Superior, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:FD0F2945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 384/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Alice Santos da Conceição,** CPF nº. 577.104.302-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II**,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 19 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:71D4E6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 535/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cleudenice Bomfim de Macedo,** CPF nº. 630.629.092-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:47DB06EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 489/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **João Ivo da Silva Junior,** CPF nº. 007.776.862-01**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CB38A3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 492/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Rafael Pinto César,** CPF nº. 328.682.088-19**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Técnico**,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:D2B143EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 635/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Moisés Martins de Alcântara,** CPF nº. 839.891.372-04**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 487/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B1765E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 638/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Tiarles da Silva Santana,** CPF nº. 015.728.452-28**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 488/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:EFAAA7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 496/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luzimeiry Quinto de Sousa,** CPF nº. 649.380.692-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:DDCC30D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 377/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Silvani Vieira da Silva Lima,** CPF nº. 640.776.912-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor II**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:425FA494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 641/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Fredson Conceição de Aquino,** CPF nº. 012.452.132-02**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 375/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:BC0AE159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 497/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Fabiano Costa Guirelle,** CPF nº. 566.273.511-53**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CF3D52B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 642/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Wverlandi de Carvalho Barros,** CPF nº. 731.686.452-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria 498/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7B09BBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 544/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucélia Pereira da Costa,** CPF nº. 034.395.871-69760.955.332-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B3758C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 554/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eliel Sobral da Silva Santos,** CPF nº. 146.443.878-19**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação Nível Superior**,** junto a **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2776D8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 505/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Euricélia Aparecida Duarte Dias,** CPF nº. 716.411.572-91**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor Nível Médio**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 24 Março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:1A0B4189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 429/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **ADRIANA BRAGA MORAIS**, portador do **CPF 842.093.642-15, RG 5772431/PC/PA**, matrícula 0100810, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:0285566A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 430/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **ANA VALERIA DE SOUZA SILVA**, portador do **CPF 299.615.132-15, RG 1762050/SSP-PA**, matrícula 0100297, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:EC11A2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 431/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **ANTONIA MARIA MACIEL**, portador do **CPF 287.769.252-34, RG 1804661/SSP-PA**, matrícula 0100031, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:7F56E593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 432/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **CARLITO CARVALHO MARTINS RIBEIRO**, portador do **CPF 005.746.493-60, RG 15183022000-0/SSP/MA**, matrícula 0100362, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:036E35A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 433/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **CILESIA ALVES DE ALENCAR**, portador do **CPF 609.922.552-87, RG 3295234/SSP/PA**, matrícula 0100470, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:13EC65AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 434/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **DALVANIR FERREIRA MONTEIRO**, portador do **CPF 609.440.481-53, RG 00744564/SSP-MS**, matrícula 0100204, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B76F9FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 435/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **DANIEL SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF 425.324.503-04, RG 50197/SSP-TO**, matrícula 0100218, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:FCD34650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 436/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **DIVINA FERREIRA DA COSTA**, portador do **CPF 297.353.512-34, RG 2257662/SSP/PA**, matrícula 0100641, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:98A30B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 437/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **ELIANE RAMOS NOGUEIRA**, portador do **CPF 663.447.862-72, RG 3590517/PCPA**, matrícula 0100724, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:AD9A2736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 438/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **ENEIDE MEDEIROS DE FREITAS**, portador do **CPF 878.161.134-04, RG 4855326/PC/GO**, matrícula 0100640, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A14DFA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 439/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.127,II "a" da Lei Orgânica Municipal de 30 de Dezembro de 1997, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 59 da Lei Municipal nº 625/2014, publicada em 17 de fevereiro de 2014, com o dispositivo de Reenquadramento do Cargos conforme às disposições do anexo V desta Lei.
CONSIDERANDO os servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o(a) servidor(a), **ESMERALDINA PEREIRA DE FRANCA**, portador do **CPF 688.089.922-68, RG 3180758/SSP/PA**, matrícula 0100546, para o Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 horas, lotado **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - As atribuições, responsabilidades e requisitos que competem à execução das funções do cargo são as instituídas no Anexo I, II e X da Lei Municipal nº 625/2014, de 17 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 de março de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A5A63606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia **25/04/2014** às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 112/2014-CPL/PMCC – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:0B1ABA7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial
Nº. 021/2013
Processo Administrativo
Nº. 084.2013.08-02

Locação de Veículo tipo Caminhonete

12.122.0103.2.068 – 3.3.90.39.00

Contratada:
W. RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.096.526/0001-91

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B28D3073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA OFÍCIO 180/2014

Rio Maria – PA, 07 de abril de 2014.

Oficio nº 180/2014
De: Prefeitura de Rio Maria
Para: R. da Silva Sousa e CIA LTDA
Assunto: processo licitatório nº 052/2013-000025 - Denúncia de Contrato com a empresa R. da Silva Sousa e CIA LTDA, prestadora de serviços para conexão de internet via rádio.

Senhor Proprietário da empresa R. da Silva Sousa e CIA LTDA

Devido a vários problemas enfrentados pela Prefeitura de Rio Maria por falta de internet, principalmente ausência de sinal e ausência de conexão, o que vem ocasionando a paralisação e atraso dos serviços oferecidos a população, a título de exemplo:

Na Secretaria de Assistência Social:

Impedimento de acesso da população ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, etc;

Na Secretaria de Finanças:

A emissão de extratos bancários, pagamentos “on line”, emissão de nota fiscal eletrônica, emissão de boletos (ISS e IPTU) e outros serviços que se encontram parados;

Na Secretaria de Educação:

Serviços como SIMEC, Educa – Senso, freqüência do Bolsa Família, BIP, etc;

No Departamento de Licitações:

Impedimento de realizar publicações, autenticação de certidões, pesquisa de preços, descrição de produtos, etc

Na Secretaria de Saúde:

Serviços como SISVAN, CAD – ÚNICO, SIAB, SISMOB, SINASC, SINAN, não tem acesso.

Pelos motivos acima, venho, respeitosamente, denunciar o contrato e comunicar a rescisão unilateral do contrato de fornecimento de serviços para conexão de internet via rádio com a Empresa R. da Silva Sousa e CIA LTDA, por descumprimento do objeto, de acordo com os artigos 77, 78, I, II, III, IV e V e 79, I, da Lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5C089D7E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE CONCURSO PUBLICO 001/2013

Por ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Rio Maria, Walter José da Silva, fica convocado o candidato abaixo relacionado, classificado/aprovado no Concurso Público nº 01/2013, para até o **dia 10 de maio de 2014**, comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura, situado à Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, nesta cidade, das 08h00 as 12h00, apresentar os documentos previstos no edital e TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO.

A carga horária de trabalho e os vencimentos (salário) são os estabelecidos no edital do concurso.

Considerando a proibição constitucional de acumular cargos públicos (art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), o candidato que foi classificado/aprovado em cargos inacumuláveis deverá optar pelo cargo desejado, para quem já é funcionário público, a não comprovação da exoneração em relação ao cargo que ocupa impedi a sua posse no cargo previsto neste concurso.

O não comparecimento no prazo aqui estabelecido implicará automaticamente na renúncia e desistência do cargo.

Cargo: 1 - Vigia - Secretaria de Saúde - Zona Urbana ou Zona Rural

GENIVAL COSTA DIAS

Rio Maria, 08 de abril de 2014.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:903C3C0C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 485/2014

PORTARIA Nº. 485 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER JOSE DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Rio Maria, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os Senhores **WANDERSON PARENTE DE ABREU, WENDEN COSTA DOS REIS,** Vereador **PAULO CHAVES MARINHO** e Vereadora **MARCIA FERREIRA LOPES,** para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Rio Maria, no que diz respeito à Avaliação dos veículos, máquinas pesadas e sucatas diversas, considerando o estado de conservação, ano de fabricação e o preço de mercado.

Art. 2º - A Presente Comissão ficará sob a presidência do Sr. **WANDERSON PARENTE DE ABREU,** extinguindo-se independentemente de outro ato após a conclusão dos trabalhos, com a entrega do relatório conclusivo e a avaliação dos bens inservíveis.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:53840317

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 486/2014

PORTARIA Nº. 486 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER JOSE DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Rio Maria, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os Senhores **MANOEL REIS DA SILVA, NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, ANTONIO EDSON CAMINHA GOMES MARINALVA BELICIO DOS SANTOS,** para comporem a Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Rio Maria, no que diz respeito à Alienação dos veículos, máquinas pesadas e sucatas diversas, considerando o estado de conservação, ano de fabricação e o preço de mercado.

Art. 2º - A Presente Comissão ficará sob a presidência do Sr. **MANOEL REIS DA SILVA,** extinguindo-se independentemente de outro ato após a conclusão dos trabalhos, com a entrega do relatório conclusivo e a alienação dos bens inservíveis.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AD99D7CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 667/2014

DE 08 DE ABRIL DE 2014.

INSTITUI O PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, E REAJUSTA VALORES DE VENCIMENTO BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o piso salarial profissional para os servidores do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, lotado na secretaria de educação, em R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) para 200 horas mensais, para profissionais de nível médio, classe inicial, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Parágrafo único - Os vencimentos iniciais relacionados às demais jornadas de trabalho, serão no mínimo, proporcionais aos valores estabelecidos neste caput, e obedecido sistema de lotação municipal.

Artigo 2º - Os valores de vencimentos base dos cargos integrantes dos grupos ocupacionais de que trata a Lei Municipal Nº. 623, de 03 de dezembro de 2010, e alterações, ficam reajustados conforme definido nesta Lei.

Artigo 3º - O Município deverá utilizar os recursos vinculados para pagamento do piso salarial profissional municipal dos profissionais do magistério público de Rondon do Pará sempre observando os limites estabelecidos pela Lei Federal Nº. 11.494, de 28 de junho de 2007 e da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Artigo 4º – O piso salarial profissional do magistério público municipal da educação básica será atualizado anualmente no mês de janeiro de acordo com que estabelece a Lei Federal Nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B1A445AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0214/2014

DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0422/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SOLIANE MAIA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C25C87E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0215/2014

DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0416/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8B770853

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0216/2014

DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0413/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RODRIGUES LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:71D4F9A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0217/2014

DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0412/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CELIA EDUARDO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 10 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CDCA7A89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0218/2014

DE 08 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0251/2014-SMS/PMRP:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro AGILSON MOREIRA PRATES, membro do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, no período de 08 a 11 de abril de 2014, à cidade de Belém - PA, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97342FFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0219/2014

DE 09 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D9255ACA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0220/2014

DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0192/2014-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ELIZETE XAVIER NERES, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de Belém-PA, no dia 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4BC52FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0221/2014

DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0272/2014-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, no dia 09 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E6F6302A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0222/2014

DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Presidente;
ROMERO KUNZ – Secretário;
EDNA MARIA CANGUSSU REIS PEREIRA – Membro e;

II – Suplentes:
LUIZ JUNIOR VIEIRA LIMA - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D02104E7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0096/2014

DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 068/2014-SEMEC;

D E C R E T A :

Art.1º. Fica reconhecida a Escola Municipal de Ensino Fundamental ONEIDE DE LOURDES ARAÚJO DE SOUZA, localizada na Agrovila, Região do Pitinga, Zona Rural, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CF511FD5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 080/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 10/04/2014 à 11/04/2014, À SERVIÇO DESTA CASA, JUNTO AO INSS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:44554A8D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE ACARCIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº **000.095-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2014 à 24/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASS. LEGISLATIVA, COEMA, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4E38ADE1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 078/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 08/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INSS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A0839AB9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 077/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2014 à 09/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASS. LEGISLATIVA, PROAM, GAB. DO VEREADOR ESKAFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:75F22C88

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 076/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/04/2014 à 11/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASS. LEGISLATIVA, CELPA, ELETRONORTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B46CAE28

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 075/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, Matrícula nº **000.027-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/04/2014 à 11/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5F74F71A

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **Convite nº 001/2014**, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para a aquisição de diversos gêneros alimenticios para atender as necessidades da Câmara Municipal. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e o mérito, HOMOLOGO o processo licitatório, modalidade **Convite nº 001/2014** e ADJUDICO as proponentes empresas: **R.N. CARVALHO-ME,** foi declarada vencedora por cotar o menor preço dos itens: 01,03,04,05,07,08,10,11,13,14,16,17,18,11,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32 perfazendo o valor de **R$ 6.654,35** (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) **PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA** vencedora por cotar o menor preço dos itens: 02,06,09,15,19,20,e 21 perfazendo o valor de **R$ 8.778,00** (Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Publique-se.

À Comissão de Licitação para as providencias de costume.

Rondon do Pará, 08 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:67742380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, ***Deivide da silva cruz*** tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial 021/2014 PMT – PP – Contratação para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Manutenção de Veículos da Frota Municipal do Município de Trairão - PA, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 24/04/2014 Horário: 15h00min *Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. 07 de Abril de 2014. Para aquisição do edital compareça na sede do município. Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.*

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:C57774F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2014/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2014/PMX

***OBJETO**: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS),** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, e para distribuição da Merenda Escolar no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 22/04/2014.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 9 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D2517509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2014/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2014/PMX

***OBJETO**: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS),** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, e para distribuição da Merenda Escolar no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 22/04/2014.*

***HORA** e **LOCAL**: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 9 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E19A602C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2014/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 012/2014/PMX

***OBJETO**: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA),** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 23/04/2014.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 9 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:597A5C93



